

Câmara Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, Luciano da Silva, Presidente da Câmara, nos termos do inciso VIII do art. 11. do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte.

Decreto Legislativo, n.º 6, de 2015

(De autoria do Ver. Celson Cambui)

*Concede Título de cidadão Ireceense ao Senhor
Jose Carlos Oliveira de Carvalho*

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º É concedido Título de cidadão Ireceense ao Senhor Jose Carlos Oliveira de Carvalho, em reconhecimento aos pertinentes serviços prestados ao Município de Irecê.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 18 de maio de 2015.

LUCIANO DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, Luciano da Silva, Presidente da Câmara, nos termos do inciso VIII do art. 11. do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte.

Decreto Legislativo, nº 8, de 2015

(De autoria do Ver. Gilvaci Matias)

*Concede Título de cidadão Ireceense ao Senhor
Elmo Vaz Bastos de Matos*

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Ireceense ao Senhor Elmo Vaz Bastos de Matos, em reconhecimento aos pertinentes serviços prestados ao Município de Irecê.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 28 de agosto de 2015.

LUCIANO DA SILVA
Presidente